



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIL DE MOTOCICLISTAS		CNPJ: 46.812.214/0001-63
ENDEREÇO: R BV-5, Nº 120		
BAIRRO: JD PORTUGAL	CIDADE: MORRINHOS	CEP: 75.650-000
E-MAIL: ruileite@hotmail.com	TELEFONE: (64) 99317-2020	
NOME DO RESPONSÁVEL: RUI LEITE DE SOUZA		CPF: 191.788.081-20
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0611	CONTA CORRENTE: 578703488-7

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: RUI LEITE DE SOUZA		CPF: 191.788.081-20
VÍNCULO COM O PROPONENTE(Entidade): PRESIDENTE	FUNÇÃO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: R BV-5, Nº 120		
BAIRRO: JD PORTUGAL	CIDADE: MORRINHOS	CEP: 75.650-000
TELEFONE: (64) 99317-2020	EMAIL: ruileite@hotmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para realização da 19ª edição do “Parada Obrigatória – encontro nacional de motociclistas” – Show e estrutura	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: Após a assinatura da parceria	TÉRMINO: 12(doze) meses após a assinatura da parceria
DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de equipe técnica, show e estrutura para realização do evento de motociclistas, chamado “Parada Obrigatória – Encontro Nacional de Motociclistas”, que está em sua 19ª edição, na cidade de Morrinhos, e ocorrerá do dia 16 a 20 de abril de 2025. Essa proposta prevê a locação de iluminação e backline para o palco de realização dos shows, durante os cinco dias de evento. Além da infraestrutura será contratado o show da banda “Rock62” para apresentação no dia 19/04/2025, com duração de 1h30min. A equipe técnica		

será composta por seis produtores que atenderão as demandas de produção nos cinco dias do evento e um auxiliar executivo que ficará responsável pela organização documental (contratos, notas) e prestação de contas do termo de fomento e eventuais documentos posteriores.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Entretenimento para os motociclistas visitantes e também para toda população de Morrinhos e cidades vizinhas;
 Proporcionar infraestrutura adequada para a realização dos shows e atrações artísticas durante o evento;
 Satisfação do público presente, garantindo a participação nos próximos eventos;
 Impacto positivo na economia e turismo, contribuindo para a divulgação do evento possibilitando atrair mais público.

JUSTIFICATIVA:

O Motociclismo e sua organização em motoclubes, é um modo de lazer, turismo, cultura social e confraternização.
 O Encontro de Motociclistas “Parada Obrigatória – encontro nacional de motociclistas”, sempre é realizado na semana santa, este ano ocorrerá de 16 a 20 de abril de 2025. Durante os dias do evento, passam pela cidade mais de 35.000 (trinta e cinco Mil) motociclistas do país todo e também da América Latina.
 O clima durante o evento é de confraternização, troca de experiências, lazer e diversão. Por essas características, o evento fomenta todo o comércio da cidade de Morrinhos e região, visto que a cidade não comporta sozinha a quantidade de visitantes, necessitando da estrutura hoteleira e comercial das cidades vizinhas. O turismo proporciona aos motociclistas as belas paisagens do Estado de Goiás, assim como a possibilidade de conhecer nosso paraíso termal, muitos visitam as cidades de Caldas Novas e Rio Quente.
 Preparar infraestrutura adequada para os shows e atrações do evento, possibilita a vontade de retorno dos visitantes como o desperta o interesse de novo público.
 Sendo assim, fomentar a economia, lazer, turismo e cultura é uma atividade de interesses recíprocos, da organização do evento e do Estado de Goiás.
 Incentivar um evento que acontece a 19 anos é incentivar a cultura e o turismo do Estado.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Beneficiários diretos: Comunidade de motociclistas vindos do país todo para participar do evento.
 Beneficiários indiretos: Cidadãos e comerciantes da cidade de Morrinhos e vizinhança.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O método utilizado será a contratação de serviços e locações (equipe técnica e infraestrutura de palco)

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Brasil de Motociclistas, entidade criada para difundir a cultura do motociclismo e ajudar os motociclistas de todo Brasil, auxiliando com informações sobre viagens, turismo, cultura. A entidade é reconhecida de utilidade pública municipal de Morrinhos e está em adiantado processo de reconhecimento estadual. Atualmente, a Associação conta com associados e contato em todo o Brasil. A principal função é organizar o Parada Obrigatória, ajudar na organização de outros eventos de motociclismo. Hoje com capacidade técnica de auxiliar em até 10 (dez) eventos, além da realização do parada Obrigatória, em Morrinhos. Além dessa função, mantemos contato diário com motociclistas de todo Brasil, auxiliando em orientações de viagens.

O evento Parada Obrigatória sempre foi realizado pelo Rui Leite, como pessoa física. Quando foi criada a Associação, já passou a organizar e realizar o evento, ficando ainda maior com essa organização, aumentando o número de participantes de todo Brasil e da América Latina. Além do Parada Obrigatória, a Associação ainda ajuda na realização de vários eventos pela região, constituindo um circuito de festivais e eventos de motociclismo em todo Estado, tais como:

Realizações de 2022 até a presente data:

Aniversário do GDR Motoclube, em 2022. Evento filantrópico, com a presença de motociclistas de todo o estado, com entrada voluntária de um quilo de alimento, para doar instituições de caridade e apoio. O Evento é realizado com doação dos integrantes do GDR Motoclube e parceiros.

Caldas Moto Week 2022. Com presença de motociclistas de todo o Brasil, a Associação Brasil de Motociclistas ajudou na produção e realização, juntamente com os organizadores locais. Evento realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Caldas Novas, com venda de espaços para comercialização de comidas e bebidas, para complementar os custos.

17ª Para Obrigatória 2023. Evento com grande participação dos motociclistas de todo Brasil e de fora. A realização total do evento é feito pela Associação Brasil de Motociclistas. O evento conta com apoio da Compleite – Cooperativa e os outros custos provenientes de venda de espaços para barracas comercializar comidas e bebidas.

Aniversário GDR Motoclube 2023. Evento filantrópico, com a presença de motociclistas de todo o estado, com entrada voluntária de um quilo de alimento, para doar instituições de caridade e apoio. O Evento é realizado com doação dos integrantes do GDR Motoclube e parceiros.

Caldas Moto Week 2023. Com presença de motociclistas de todo o Brasil, a Associação Brasil de Motociclistas ajudou na produção e realização, juntamente com os organizadores locais. Evento realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Caldas Novas, com venda de espaços para comercialização de comidas e bebidas, para complementar os custos.

Goiatuba Moto Rock 2023. A Associação Brasil de Motociclistas foi co-realizadora, coordenando a exposição de motos, organização musical e na produção do evento. Evento realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Goiatuba e venda de espaços para comercialização de bebidas e comidas.

18ª Para Obrigatória 2023. Evento com grande participação dos motociclistas de todo Brasil e de fora. A realização total do evento é feito pela Associação Brasil de Motociclistas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após aprovação da proposta	10 (dez) dias após a assinatura do fomento	Ação	1

2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	01 (um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Serviço	1
3	3ª	Apresentação de show	Durante o evento entre 16 e 20/04/2025	Durante o evento entre 16 e 20/04/2025	Serviço	1 (fixo)
4	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	03(três) meses após o fim da execução	Ação	1 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	R\$ 00,00	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	---
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	---
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	---
Equipamentos e Materiais Permanentes	---
TOTAL	R\$ 70.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Equipe de produção	serviço	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
2	Auxiliar executivo	serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
4	Contratação de atração musical	Serviço	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	Locação de sistema de iluminação médio porte com movie head	Diária	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
6	Locação de Suporte de palco Back line	Diária	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Subtotal					R\$ 70.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 70.000,00		

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

RUI LEITE DE SOUZA
Associação Brasil de Motociclistas

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Rui Leite de Souza, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/04/2025, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73046934** e o código CRC **B5BE98AD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005011579



SEI 73046934